

medicações de controle especial, conforme relação e quantitativos definidos pela Assistência Farmacêutica, destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo a continuidade dos tratamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo. As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: comissaodeplanejamentobujari@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

- I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;
- II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;
- III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;
- IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;
- V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física.

A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal. Deborah Mathias Alexandrino-Comissão de Planejamento de Contratação-Decreto nº 185/2025

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Bujari - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob 84.306.620/0001-43, por meio da Comissão de Planejamento de contratação, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de consultas médicas especializadas em diversas especialidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bujari do Estado do Acre, devendo ser formado por um grupo de profissionais qualificados, com fornecimento de equipamentos, insumos e infraestrutura necessária para a perfeita execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo. As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: comissaodeplanejamentobujari@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

- I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;
- II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;
- III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;
- IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;
- V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física.

A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal. Deborah Mathias Alexandrino-Comissão de Planejamento de Contratação-Decreto nº 185/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 002/2025;

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo;

Modalidade: Inexigibilidade Nº001/2025

Nº do Contrato:002/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Bujari e L.R.M. da Silva Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica, com no mínimo três profissionais devidamente habilitados na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), visando a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica compreendendo: Emissão de pareceres; Representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; Presença de profissional na sede da administração pú-

blica municipal; Elaboração, confecção, desenvolvimento e finalização de atos administrativos permanentes à tutela dos interesses da Prefeitura Municipal de Bujari.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original; Período: Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 12/02/2026, ficando a execução e a vigência do Contrato até o dia 11/02/2027

Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art.

Data Assinatura: 12/02/2026

Signatários: Pelo contratante João Edvaldo Teles de Lima – Prefeito Municipal e pela contratada Luiz Robson Marques da Silva.

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 009/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 948/2022 e em observância às disposições constantes na Lei 13.303/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Supervisor Administrativo II, para atuar como FISCAL do Contrato nº 001/2026, firmado entre a ECOPS e a empresa ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA, cujo objeto é a contratação de software especializado para elaboração de planilhas orçamentárias, composições de custos e controle financeiro, destinado a apoiar as atividades de planejamento, análise e gestão orçamentária, contemplando licenciamento de uso, suporte técnico e atualização para Empresa Cruzeirense de Obras Públicas Serviços e Urbanização-ECOPS.

Art. 2º O funcionário designado para exercer a fiscalização do aludido contrato, deve adotar todos os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento, observando as cláusulas, prazos e obrigações estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul – AC, 19 de fevereiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

PORTARIA/Nº 144/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 2.609/2025, de 11/08/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de EDILAMAR FRANÇA RUMÃO MARQUES, portador do CPF nº 604.745.642-15, servidora Nomeada desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Escolar, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, perfazendo 02 (duas) diárias dentro do Estado, onde participará da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres CEPM 2025, que acontecerá no dia 11 de agosto do corrente ano, em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 160/2025, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº _____/2025, de 08/09/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CRISTIANNE GOMES SOUZA, portadora do CPF nº 841.249.202-10, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Chefe de Gabinete, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 08 à 11 de setembro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, onde irá assessorar a Secretária de Educação em uma reunião na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 161/2025, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº _____/2025, de 08/09/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de GENILSON SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 610.027.122-20, servidor efetivo desta Secretaria, exercendo a função na Divisão de Gestão de Pessoal e Lotação, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 08 à 11 de setembro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá acompanhar a Secretária de Educação em uma reunião na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 162/2025, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº _____/2025, de 08/09/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR, portadora do CPF nº 638.936.732-53, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 08 à 11 de setembro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá acompanhar a Secretária de Educação em uma reunião na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 163/2025, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº _____/2025, de 08/09/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 035.885.762-74, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora do Ensino Especial, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 08 à 11 de junho do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá acompanhar a Secretária de Educação em uma reunião na Secretaria Estadual de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/SEMODOUH/Nº 13/2026, DE 19 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 013/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025, Considerando o Processo Administrativo nº 565/2026, de 19 DE FEVEREIRO de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias.

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação a efetivar o pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de KAREN LEONOR LIMA DA COSTA, portador(a) do CPF nº 020.142.152.60, matrícula nº 28072475, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 565/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Josinaldo Batista Ferreira

Sec.Adj.Sec. Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Prefeitura Mun. de C. do Sul

Decreto nº. 0025/2025

PORTARIA/SEMODOUH/Nº 14/2026, DE 19 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto

nº 013/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 564/2026, de 19 DE FEVEREIRO de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação a efetivar o pagamento de 04 (quatro) diárias em favor de FRANCISCO CRISTÓVÃO SARTURNINO LIMA, portador(a) do CPF nº 509.440.612-49, matrícula nº 28072474, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 564/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Josinaldo Batista Ferreira

Sec.Adj.Sec. Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Prefeitura Mun. de C. do Sul

Decreto nº. 0025/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, representada pelo Senhor MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 004/2025.

CONTRATADA: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.839/0001-13, representada por ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 792.018.062-72.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Alimentação Pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 378.578,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17

Projeto/Atividade: 2069/2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 / 1.500.41.1002

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde

ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 193/2025

CRENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, representada por CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal, CPF nº 389.037.332-15.

CONTRATADA: A R LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.294.309/0001-13, representada por ANDRE RODRIGUES LIMA, CPF nº 792.354.412-34.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor com motorista – tipo caminhonete 4x4, conforme especificações do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 007/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 98.676,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10

Projeto/Atividade: 2.075

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.501.00.0000
 DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
 Cruzeiro do Sul – AC, 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
 CARLOS ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação
 ANDRE RODRIGUES LIMA – Representante legal da contratada.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.297/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal.
 CONTRATADA: ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.839/0001-13, representada por ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentação pronta (coffee break, buffet, café da manhã e lanches), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1.297/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 567.942,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2026, nas seguintes classificações: Órgão 6 – Projeto/Atividade 2.005 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 7 – Projetos/Atividades 2.007 e 1.044 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 8 – Projetos/Atividades 2.016 e 2.013 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 9 – Projetos/Atividades 2.018 e 2.017 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 10 – Projetos/Atividades 2.012, 2.019 (Fontes 1.501 e 1.720), 2.072, 2.075, 1.041, 2.020, 2.021 (Fontes 1.501 e 1.751) e 2.078 (Fontes 1.501, 1.708, 1.720 e 1.750) – Elemento 3.3.90.30; Órgão 12 – Projetos/Atividades 2.034 e 2.036 – Fonte 1.501 – Elemento 3.3.90.30; Órgão 13 – Projetos/Atividades 2.046 (Fontes 1.501 e 1.706), 2.038, 2.039 (Fontes 1.501 e 1.669), 2.040 (Fonte 1.669), 2.052, 1.025, 2.053, 2.054, 2.043, 2.045, 2.049, 1.023, 2.041, 2.044 (Fontes 1.600 e 1.669) e 2.051 (Fontes 1.600 e 1.661) e 2.047 – Elemento 3.3.90.30.
 DATA DE ASSINATURA: Cruzeiro do Sul – AC, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
 JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal
 ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS – Representante Legal da Contratada

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, representada pelo Senhor MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 004/2025.
 CONTRATADA: R. CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.980.152/0001-07, representada por RALEIGUE CORREIA DA SILVA, CPF nº 640.342.402-53.
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Alimentação Pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, conforme especificações do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
 VALOR TOTAL: R\$ 295.115,50 (duzentos e noventa e cinco mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 17
 Projeto/Atividade: 2069/2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 / 1.500.41.1002
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
 MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde
 RALEIGUE CORREIA DA SILVA – Representante legal da contratada.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Senhor MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 004/2025.
 CONTRATADA: BUFFET E LOUNGE BAR SERINGUEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.671.736/0001-49, representada por MATHEUS AMINADABE ALENCAR ALMEIDA, CPF nº 027.449.202-40.
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Alimentação Pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – AC.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 437.564,28 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão: 17
 Projeto/Atividade: 2069/2070
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 / 1.500.41.1002
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.
 Cruzeiro do Sul – AC, 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
 MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde
 MATHEUS AMINADABE ALENCAR ALMEIDA – Representante legal da contratada.

ESTADO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025
 Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 037/2026, de 30 de janeiro de 2026, publicado no D.O.E. Nº 14.196, referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a “Revitalização do Mercado do Agricultor”, em favor da empresa:
 1. JURUA TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.288.256/0001-58, com o valor global de: R\$ 528.750,00 (Quinhentos e vinte oito mil, setecentos e cinquenta Reais).
 Cruzeiro do Sul/Ac, 19 de fevereiro de 2026.

Jose de Souza Lima
 Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.229/0001-34, com sede na Avenida Copacabana, s/nº, Floresta na cidade de Cruzeiro do Sul/Ac, ora representada por seu titular o Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, Portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo nº 78/2025 conforme Parecer nº 037/2026 da Procuradoria Geral do Município, aderiu as Atas de Registro de Preços nº 75/2025 e Ata nº 85/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025, da Prefeitura de Rio Branco - AC, na condição de não participante (carona), visando a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos para atender as demandas da Central Única de Medicamentos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de

Cruzeiro do Sul – Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, junto as empresas vencedoras: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0002-93, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 94.389.400/0001-84.
Cruzeiro do Sul – AC, 13 de fevereiro de 2026

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.773/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 050/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto nº 005/2025.
CONTRATADA: 45.586.626 ALTEMAR VITOR DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.586.626/0001-60, representada por ALTEMAR VITOR DE SOUZA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2024, com a finalidade de dar continuidade à locação de barcos para o transporte de merenda escolar e deslocamento da equipe pedagógica, nos termos da legislação vigente.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, estendendo-se até o dia 16 de fevereiro de 2027.
VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11.000
Projeto/Atividade: 2.025
Fonte de Recursos: 1.540 / 1.553
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
ALTEMAR VITOR DE SOUZA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.773/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 050/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto nº 005/2025.
CONTRATADA: FRANCISCO BARROS DE SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.315.997/0001-30, representada por FRANCISCO BARROS DE SÁ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2024, com a finalidade de dar continuidade à locação de barcos para o transporte de merenda escolar e deslocamento da equipe pedagógica, nos termos da legislação vigente.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, estendendo-se até o dia 16 de fevereiro de 2027.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11.000
Projeto/Atividade: 2.025
Fonte de Recursos: 1.540 / 1.553
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
FRANCISCO BARROS DE SÁ – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.773/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 050/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no

CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal, nomeada pelo Decreto nº 005/2025.
CONTRATADA: SONIVALDO DA SILVA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.454.069/0001-81, representada por SONIVALDO DA SILVA MENEZES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2024, com a finalidade de dar continuidade à locação de barcos para o transporte de merenda escolar e deslocamento da equipe pedagógica, nos termos da legislação vigente.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, estendendo-se até o dia 16 de fevereiro de 2027.
VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11.000
Projeto/Atividade: 2.025
Fonte de Recursos: 1.540 / 1.553
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
SONIVALDO DA SILVA MENEZES – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, representada pelo Senhor MATHEUS LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal, CPF nº 006.672.592-52, nomeado pelo Decreto nº 131/2022.
CONTRATADO: LAIRISSON DE OLIVEIRA BRITO, CPF nº 709.882.342-20.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual com fundamento na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, no percentual de 4,295800%.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com término em 06 de fevereiro de 2027.
VALOR MENSAL (REAJUSTADO): R\$ 4.276,13 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e treze centavos).
VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 51.313,56 (cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 07
Fonte de Recursos: 0501
Programa de Trabalho: 2007, 2008
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0501
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
MATHEUS LIMA DE SOUZA – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
LAIRISSON DE OLIVEIRA BRITO – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP: Nº 028/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, representada pelo Senhor CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal.
CONTRATADA: M. D. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.604.530/0001-65, representada por MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 551/2022, referente à locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, conforme especificações do Pregão Presencial nº 028/2021.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, estendendo-se até 20 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 2069

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Fontes: 051, 701

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

ASSINAM:

CARLOS ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

MARCOS APARECIDO DA SILVA CORDEIRO – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº05/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa JCS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.285.363/0001-01, assinado no dia 10 de fevereiro de 2026, com vigência de 08 (Oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços na Área de Engenharia Civil para Prestação de Serviços Técnicos à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia-Ac, para atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-Ac, conforme especificados nos anexos da Dispensa de Licitação nº 009/2026.

I – Gestor Titular: Júlio Cesar Lacerda da Silva;

II - Fiscal Titular: Keillah Mendonça Alves;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 19 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Designação de Gestor e Fiscal de Contratos”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e o Decreto Nº 106 de 13 de setembro de 2023 que regulamenta esta Lei;

Considerando que, o disposto do Decreto Nº 103 de 04 de fevereiro de 2021, o qual disciplina a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLV E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e a empresa AGLEISON R. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.309.451/0001-79, assinado no dia 13 de fevereiro de 2026, com vigência de 10 (Dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios e demais atos pertinentes, visando atender as necessidades do Município de Epitaciolândia-AC, conforme especificados nos anexos da Dispensa nº 003/2026.

I – Gestor Titular: Keillah Mendonça Alves;

II - Fiscal Titular: Sarah Mayenne de Souza Maia;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 3º Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 19 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento da servidora, datado de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLV E:

Art 1º - Proceder o Desligamento, a pedido, da servidora MARINES FURTADO GOMES, matrícula nº 3409, ocupante do cargo de Enfermeira, do Contrato de Trabalho nº 101-A/2010, oriundo do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, realizado no ano de 2010.

Parágrafo Único – Fica declarado vacância do cargo efetivo ora exercido pela servidora acima.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos